



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 48/2014

**Excelentíssimo Senhor
Prof. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Várias vias públicas de Santa Rita do Sapucaí não contam com iluminação pública adequada. Em algumas, não há postes, nem braços de luz; em outras, há postes, mas não há braços de luz. É preciso lembrar que uma rua iluminada traz mais segurança e tranquilidade aos cidadãos.

É necessário que a Prefeitura faça sua parte e providencie, com a máxima urgência possível, a complementação e a manutenção da iluminação pública em várias vias públicas de nossa cidade.

A Avenida Sapucaí, com 577 metros de extensão, localizada no Bairro Boa Vista II, é uma das mais importantes vias públicas de nossa cidade, pois dá acesso aos bairros que compreendem a Nova Cidade, além de constituir local com grande número de empresas. Diariamente, milhares de pessoas e veículos transitam por essa importante via pública. A Prefeitura está realizando uma imprescindível obra, calçando de toda a extensão da Avenida Sapucaí. Para terminar com chave de ouro, o Poder Executivo poderia entrar em contato com a CEMIG, no sentido de iluminar toda a extensão da referida Avenida.

Diante do exposto e, confiante na competência Administrativa do nosso Prefeito Municipal, indico: **a necessidade do Poder Executivo entrar em entendimento com a CEMIG para providenciar a complementação e a manutenção da iluminação em várias vias públicas de nossa cidade, iniciando-se pela Avenida Sapucaí, no Bairro Boa Vista II, atendendo, assim, a inúmeros pedidos dos cidadãos daquela região.**

Santa Rita do Sapucaí, 29 de abril de 2014.

Rodrigo Elísio de Souza
Vereador